

QUADRAGÉSIMA QUARTA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E QUADRAGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze) às 11h (onze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 — Centro de Ibitinga-SP foi iniciada a Quadragésima Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores. A Sessão foi iniciada com a votação da ata da Sessão anterior a qual foi aprovada, recebendo voto contrário do Vereador Valdecir. Neste momento foi iniciada a leitura dos **RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO:** Constatou do **Projeto de Lei Complementar nº 19/13** – referente ao desdobramento e fracionamento de lotes. Permite o fracionamento conforme a Lei Federal 6.766/79 e a Lei Federal 9.785/95, respeitadas as restrições de cada loteamento. Constatou dos **OFÍCIOS:** - 1. 932/13, enviando prestação de contas e balanço patrimonial da administração direta e indireta, referente ao exercício de 2012. - 2. 1.583/13, enviando resposta ao requerimento de informação nº 374/13, sobre a área de propriedade do município localizada ao lado do aeroporto. - 3. 1.584/13, enviando resposta ao requerimento de informação nº 377/13, sobre o IAMSPE. - 4. 1.585/13, enviando resposta ao requerimento de informação nº 373/2013, sobre o Convênio Cidade Legal. Logo após iniciou-se os **RECEBIDOS DOS SENHORES VEREADORES:** Constatou do **REQUERIMENTO 414/2013** – de criação de Comissão Especial de Inquérito – por ato da mesa, visando apurar eventuais irregularidades ocorridas por distorções e desrespeito aos trâmites contábeis, legais e constitucionais na contabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no exercício contábil e financeiro do ano de 2012, emprego de recursos vinculados em montante inferior ao previsto constitucionalmente na área de ensino, despesas de 2012 empenhadas e pagas em 2013, e irregularidades em contrato aditado e com preço aumentado sem justificativa e sem realização de licitação, conforme consta do relatório emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC nº 1532/026/12, referente às contas anuais de 2012, durante o período de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, do Ex-Prefeito Senhor Marco Antonio Fonseca. Tendo como signatário o Vereador Guilherme, acompanhado pelos Vereadores Gumercindo, Igor, Jean, Windson e Dr. Marcel. Em seguida iniciou-se os **RECEBIDOS DE DIVERSOS:** OFÍCIO SAMS 614/13 – enviando balancete mensal das receitas e despesas dessa autarquia, referente ao mês de novembro de 2013. OFÍCIO do Senhor Naim Abrão Além Neto, enviando agradecimento a Moção de Aplausos apresentada pelo Vereador Leopoldo. CONVITE da Câmara Municipal de Tabatinga para solenidade de entrega de Título de Cidadão Tabatinguense ao Senhor Valtir de Souza em 23/12/13. OFÍCIO Santa Casa nº 100/13, enviando resposta aos requerimentos de informação 317/13 e 361/13, ambos de autoria do Vereador Leopoldo, referente a nomes, função que ocupa e referências salariais, dos meses de dezembro de 2012 até outubro de 2013, dos funcionários da Santa Casa de Ibitinga. OFÍCIO Santa Casa nº 101/13, enviando resposta ao requerimento de informação 318/13, de autoria do Vereador Leopoldo, referente a cópias das listas de aquisições de medicamentos do ano de 2013, mês a mês, e cotações de aquisições dos últimos três meses. Passou-se para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA LIDA:** - **REQUERIMENTO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – POR ATO DA MESA, VISANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS POR DISTORÇÕES E DESRESPEITO AOS TRÂMITES CONTÁBEIS, LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, NO EXERCÍCIO CONTÁBIL E FINANCEIRO DO ANO DE 2012, EMPREGO DE RECURSOS VINCULADOS EM MONTANTE INFERIOR AO PREVISTO CONSTITUCIONALMENTE NA ÁREA DE ENSINO, DESPESAS DE 2012 EMPENHADAS E PAGAS EM 2013, E IRREGULARIDADES EM CONTRATO ADITADO E COM PREÇO AUMENTADO SEM JUSTIFICATIVA E SEM REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, CONFORME CONSTA DO RELATÓRIO EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PROCESSO TC Nº 1532/026/12, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2012, DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2012 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012, DO EX-PREFEITO SENHOR MARCO ANTONIO FONSECA.** O Vereador Osias perguntou a respeito do quorum para votação, pois no Regimento Interno diz que tem que ser 1/3 (um terço) para aprovação. Falou sobre o mérito do requerimento e disse que sempre defendeu a fiscalização dos órgãos públicos, onde a implantação se faz em virtude de real necessidade, não sendo este o caso, e que o tribunal está apurando tais fatos, e a fiscalização tem que ser feita com responsabilidade e que sempre houve apontamentos do Tribunal sobre contas do Prefeito e citou o caso do Prefeito Florisvaldo que passou por situação semelhante e que este pedido é apenas político e que tem o direito de se posicionar contrário e prestar esclarecimento à população. O Vereador Valdecir disse que já foi autor de

pedido para abrir CEI, na administração passada, e que por falta de provas não foi concluído e quando da análise do Ministério Público foi arquivada e comparou a apresentação do requerimento da abertura de comissão com o requerimento que apresentou referente à foto, onde se sentiu humilhado. Esclareceu que não é contra abertura de CEI, mas que vê manipulação dentro da política e que aguardará o posicionamento do Tribunal de Contas. O Vereador Mira se posicionou dizendo que era legítima a apresentação da Comissão e que cabe a Câmara, lembrando informações do curso, aprovar ou não o parecer do Tribunal de Contas e que o requerimento está sendo apresentado de maneira errada, porque o mesmo não é sigiloso e que teve conhecimento a pouco e dessa forma não há condições de votar, sendo contrário pela forma que está sendo apresentado e que já houve situações decorrentes de CEI que não prosperaram em virtude de falhas na apresentação. Elogiou o Vereador Guilherme pela apresentação e que será muito trabalhosa. Indagou se a Câmara recebeu o processo de 2012 e se o mesmo é público e sobre o quorum para aprovação deste requerimento. O Vereador Leopoldo falou dos documentos que estão sendo analisados pelo Tribunal de Contas e que para votar precisa se ter cuidados, pois prefere aguardar a chegada do parecer para julgá-lo. O Vereador Dr. Marcel disse que respeita a posição de todos, mas discorda, pois se trata apenas de CEI e cumprimentou o proponente. Falou que o documento do Tribunal encontra-se em tramitação e que os relatórios de 2011 foram votados baseados em laudos, sem a menor investigação do Vereador. Falou ainda da composição da CEI e entende que todos os partidos deverão ter representação. Ressaltou que a CEI é para apuração dos fatos que é de competência da Casa e não do Tribunal de Contas, exclusivamente, o qual é auxiliar do Poder Legislativo, e que a mesa proporcionará suporte técnico para acompanhar os trabalhos da Comissão. Leu os artigos 120 e 121, do Regimento Interno, referentes a Comissões Especiais de Inquérito, e complementou dizendo que o relatório não é ainda de domínio público por orientação jurídica, mas que os Vereadores têm a obrigação legal de fiscalizar e que a votação é independente do Tribunal de Contas. Leu também o parágrafo 4º, artigo 52, do RI, em resposta a votação do requerimento, e que não há no Regimento ponto específico sobre CEI, mas a Constituição diz que não precisa de votação. O Vereador Osias falou da irregularidade do Regimento e que será tomada providências. **VOTAÇÃO:** votaram contrário ao requerimento os Vereadores: Mira, Leopoldo, Osias e Valdecir; votaram favorável ao requerimento os Vereadores: Guilherme, Gumercindo, Igor, Jean e Windson. Sendo aprovado com 5 votos. O Presidente da Sessão informou que a Comissão terá 5 membros, proporcional partidária, havendo 01 representante do PPS; 01 representante do PTB; 02 representantes do PSDB; e do PROS e PT será sorteado 01 representante. Foi iniciada a **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES: USOU DA PALAVRA O VEREADOR LEOPOLDO:** lembrou do curso, o qual aumentou a visão do papel do Vereador, principalmente como fiscalizador do dinheiro público e fez a leitura do artigo 136 e parágrafo 1º da LOM, em virtude da resposta da Santa Casa sobre seu pedido de informação atinente aos funcionários dessa Autarquia, a qual não agradou, pois o mesmo tem o intuito de fiscalizar e que não gostaria de tomar providências mais contundentes. **USOU DA PALAVRA O VEREADOR OSIAS:** dizendo que formada a CEI irá trabalhar e quanto a algum vício de irregularidade formal as providências serão tomadas dentro do que é cabível e que espera daqueles Vereadores que foram favoráveis hoje sejam também no futuro, quando da apresentação dos pareceres do Tribunal referente a esta administração, onde também poderão ser abertas CEI. Com relação as palavras do Vereador Leopoldo, sobre a Santa Casa, não entende o porquê do não fornecimento das informações. Solicitou à Mesa subsídios materiais, funcionários e equipamentos para irem à Santa Casa providenciar a resposta de requerimento de informação referente a relatórios mensais de 2000 – 2013. **USOU DA PALAVRA O VEREADOR GUILHERME:** agradeceu aos Vereadores e Funcionários da Casa e falou sobre seu crescimento como representante do povo, falou da importância do curso e da fiscalização do Vereador e foi por isso que apresentou o pedido de abertura de CEI e que quando da ocorrência de falha da atual administração também será fiscalizada caso tenha irregularidades. O Vereador Mira apartou para dizer que não contesta a abertura, mas a forma com que foi apresentada. A Presidência da Sessão foi transferida ao Vice-Presidente. **USOU DA PALAVRA O VEREADOR DR. MARCEL:** ressaltou que se trata de abertura de CEI, a qual tem dois destinos: confirmar irregularidades ou auxiliar o Tribunal de Contas e se houver irregularidades também futuramente, como as que foram apontadas para a abertura da presente CEI, os Vereadores que hoje estão se propondo não vão se omitir e que neste caso esperava-se a manifestação do Tribunal, mas que agora cabe análise da Casa e entende que todos vão exercer o trabalho de fiscalizador. Com relação a Santa Casa disse que a resposta desta foi baseada na Lei da Transparência e quanto as cópias para atender requerimento do Vereador Osias, a máquina está quebrada e não tem dinheiro para consertar para tirar xerox. Com relação à Câmara ceder equipamentos e funcionários, pediu para o Vereador Osias enviar requerimento à Mesa, pois o mesmo será encaminhado ao Jurídico e se for de competência da Câmara será

feito, mas que existe grande volume de documentos da Santa Casa no acervo da Casa e que somente serão providenciados aquilo que a Câmara não possui, mas que a Santa Casa respondeu sim tudo o que lhe foi perguntado somente não expondo o holerite de cada um, mas que se quiser pode-se pedir judicialmente, mas que a interventora esta a disposição para responder as informações questionadas. Retornando a Presidência ao Presidente foi dispensado o intervalo regimental, a pedido do Vereador Leopoldo, iniciando-se a **ORDEM DO DIA**: Constou de Requerimento de Vereadores, requerendo urgência especial e inclusão na Ordem do Dia do **PLC 19/2013 - DESDOBRAMENTO E FRACIONAMENTO DE LOTES. PERMITE O FRACIONAMENTO CONFORME LEI FEDERAL 6.766 E A LEI FEDERAL 9.785/95, RESPEITADAS AS RESTRIÇÕES DE CADA LOTEAMENTO**. O Requerimento foi aprovado, mesmo com voto contrário do Vereador Osias. Foi nomeado como relator especial do projeto o Vereador Mira. Constou de Requerimento de Vereadores, requerendo urgência especial e inclusão na Ordem do Dia do **PLO 240/2013 – ALTERA ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.743, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Requerimento foi aprovado, mesmo com voto contrário do Vereador Osias. Foi nomeado como relator especial do projeto o Vereador Gumercindo. Neste momento a Sessão foi suspensa para a elaboração de documentos da relatoria. Com o retorno da Sessão foi discutida e votada a emenda ao PLC nº 019/2013. O Vereador Windson ressaltou a importância deste projeto, considerando o mesmo um projeto social que vai atender as pessoas mais carentes do município. A emenda foi aprovada por unanimidade dos votos. O Presidente colocou em **votação o PLC nº 019/2013 com emenda**, o qual foi aprovado, mesmo receberão voto contrário do Vereador Osias, indo o PLC para Redação Final. Sobre o **PLO 240/2013** o Vereador Leopoldo, justificou que vota contra por não ter certeza da necessidade de criação da referida taxa. Vereador Osias se posicionou contrário por entender que a taxa pretendida apresenta uma porcentagem muito alta e que o mesmo não obteve as avaliações necessárias e a Consultoria NDJ ainda não emitiu seu parecer. Vereador Mira, explicou que em seu entender, tendo avaliado a Lei 1473/84, o aumento não significa 250 % de acréscimo no valor total do IPTU e sim uma correção em cima da coleta do lixo para adequar alguns itens que não estão corretos. O vereador Gumercindo complementou a fala do Vereador Mira, disse que o Município teve um ganho muito grande com a terceirização da coleta do lixo, porém, devidos às exigências ambientais, os aterros se tornaram obsoletos e acabaram prejudicando os lençóis freáticos que prejudicam a saúde pública e que a arrecadação não é um valor absurdo e o município tem sim a necessidade de adequar certos valores, para não prejudicar outros setores como, por exemplo, a saúde pública. Porém, com a terceirização da coleta e o transbordo do lixo houve um aumento muito alto e para que população tenha um transbordo adequado principalmente para a saúde pública. O Vereador Mira pediu novamente a palavra para complementar sua ideia e disse que o município oferece outros serviços à população que compensam a taxa de coleta do lixo como os serviços de coleta de entulhos com caçambas e coleta dos galhos, serviços que Prefeitura realiza gratuitamente, tendo em vista não estar previsto em Lei. O Presidente Marcel passou a Presidência ao Vereador Windson. Usou da palavra ao Dr. Marcel, que parabenizou o Vereador Mira e o Vereador Gumercindo pela explanação estritamente técnica e não política que também o ajudou a entender fatos que ele próprio desconhecia, esclareceu que ninguém gosta de aumentar impostos, porém, se não se reajusta a taxa para cobrir o déficit existente, acaba-se retirando de outro local, e dessa forma cobre-se um lugar e desfalca outro. O Vice-Presidente Windson voltou a palavra ao Presidente Marcel que abriu a votação. O Vereador Mira esclareceu que em locais que a Prefeitura não cobra imposto predial, os cidadãos também não pagam a coleta de lixo e mesmo assim a Prefeitura realiza os serviços. O Vereador Osias justificou que em relação a ser ou não político ou técnico depende do ponto de vista de cada um. Ele é político e a parte técnica ele discute nas comissões. Votaram contrário ao projeto os Vereadores Leopoldo, Osias e Valdecir, mesmo assim o projeto foi aprovado. Iniciou-se a votação do projeto em trâmite ordinário, constou Projeto de Lei Ordinária nº 167/2013 – **QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO VII DO ARTIGO 95 DA LEI MUNICIPAL Nº 1706/1990**. A autoria Vereadores Osias, Leopoldo e Valdecir. O vereador Osias, que justificou que embora esse Projeto de Lei tenha recebido pareceres contrários dos órgãos de consultoria, ele vota favorável por conta da gravidade do assunto, que afronta a liberdade dos servidores em manifestar seu pensamento e nossa Lei Municipal ainda existe esse inciso, que precisa ser derrubado e solicitou apoio de todos na aprovação do mesmo. O Vice-Presidente Windson passou a palavra ao Presidente da Casa, que justificou os pareceres da Editora NDJ e UVESP, e falou sobre o pedido de vista do Vereador Igor e disse que vai votar de acordo com a Lei, que diz que o referido Projeto gera vício de iniciativa. Encerrada a discussão o Projeto foi colocado em votação começando pelo Vereador Mira- Favorável, Vereador Guilherme – Contra, Vereador Gumercindo votou contra em virtude de não ferir a Lei haja vista que o referido tenha pareceres contrários, Vereador Igor – Contra, Vereador Jean Contra, Vereador Leopoldo explicou que embora ele seja um

